



MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais
1º quadrimestre/2025



AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

⚖️ LRF - art. art. 9º, § 4º

"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda **demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre** e a trajetória da dívida, **em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

OBJETIVO

- **Avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre de acordo com a LRF.**
- **A Meta Fiscal é uma estimativa feita pelo governo da diferença entre a expectativa de receitas e de gastos para um determinado exercício:**
 - Meta de Superávit Primário: Receita > Despesa
 - Meta de Déficit Primário: Receita < Despesa
- O objetivo da definição das Metas Fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é de que o governo assuma um **compromisso público de equilíbrio das contas públicas** de modo a manter a dívida pública sob controle e aumentar a capacidade de investimentos;
- **Nesta Audiência avaliaremos:**
 - O comportamento da **receita** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior;
 - O comportamento da **despesa** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior;
 - Cumprimento dos **limites legais** com: Educação, Saúde e Pessoal;



METAS DE RECEITA

Avaliação do Cumprimento das Metas de Receita

RECEITA ARRECADADA

1 Receitas Correntes

2 Receitas de Capital



RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 245.001.815,24



Receita Prevista Inicial **R\$ 200.774.100,00**

RECEITA ARRECADADA

R\$ 80.940.007,01



Média Mensal **R\$ 20.235.001,75**

META DE RECEITA EXECUTADA

33,04%



Valor a arrecadar **-164.061.808,23**

VARIAÇÃO

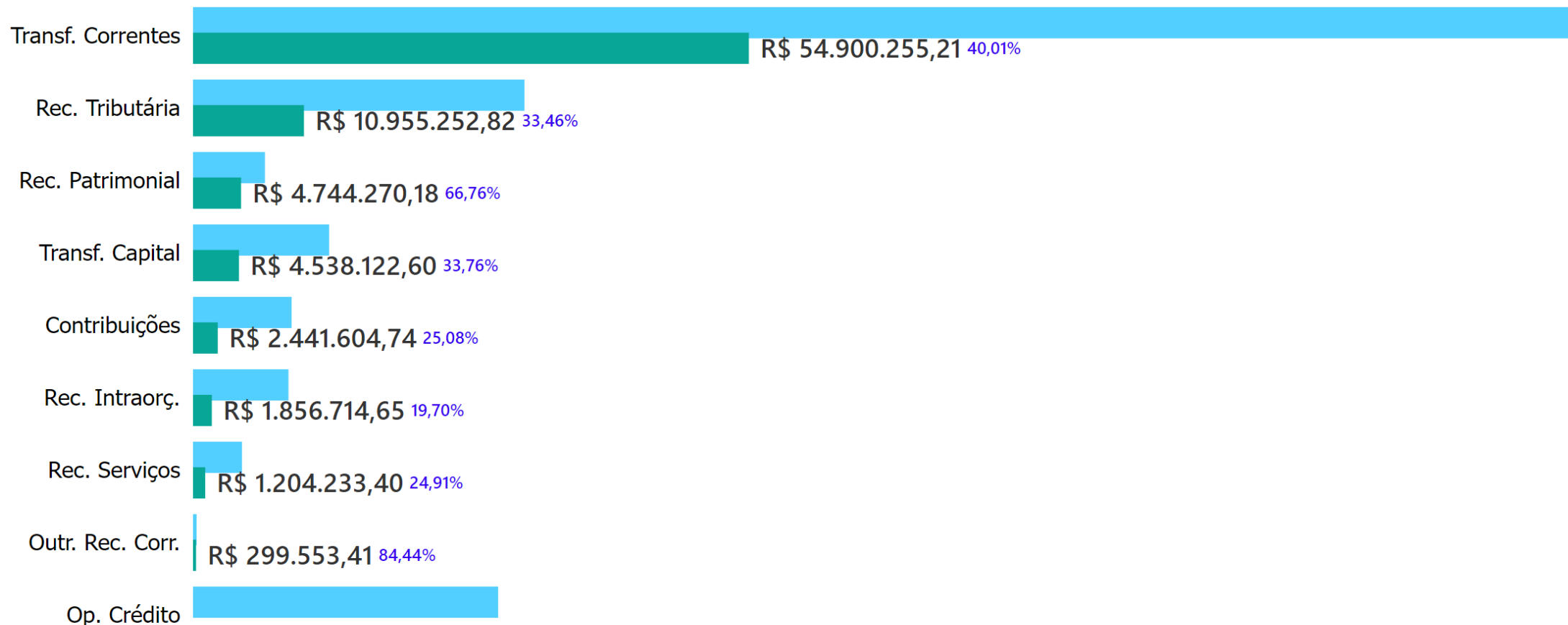
▲ 30,32%



+ 18.829.566,95 vs. 1ºq. 2024

RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 32.737.852,00

Receita Prevista Inicial **R\$ 32.737.852,00**



RECEITA ARRECADADA

R\$ 10.955.252,82

Média Mensal **R\$ 2.738.813,21**



META DE RECEITA EXECUTADA

33,46%

Valor a arrecadar **-21.782.599,18**



VARIAÇÃO

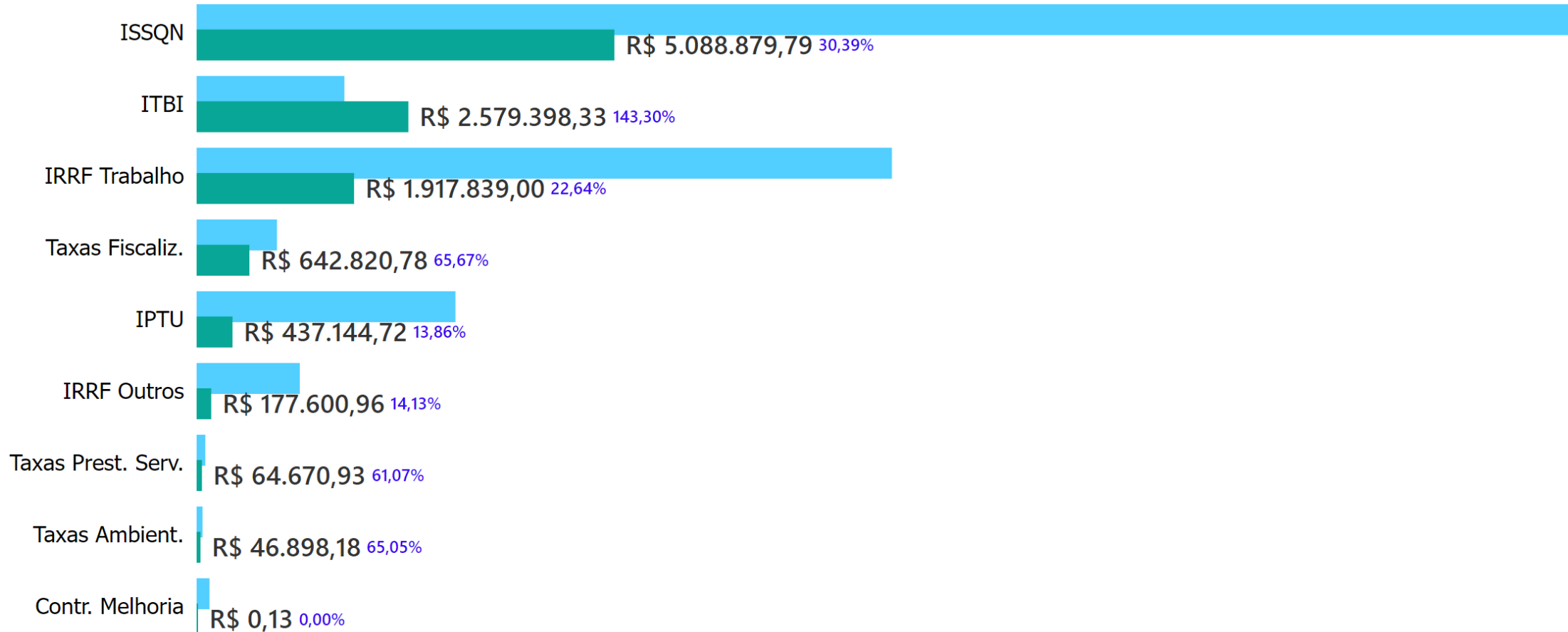
▲ 6,73%

+ 690.418,87 vs. 1ºq. 2024



RECEITA ARRECADADA POR DETALHAMENTO

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 137.225.695,44

Receita Prevista Inicial **R\$ 136.580.814,00**



RECEITA ARRECADADA

R\$ 54.900.255,21

Média Mensal **R\$ 13.725.063,80**



META DE RECEITA EXECUTADA

40,01%

Valor a arrecadar **-82.325.440,23**



VARIAÇÃO

▲ 31,46%

+ 13.139.655,48 vs. 1ºq. 2024



RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada

Transf. União

R\$ 25.983.235,34 44,15%

Transf. Estado

R\$ 16.214.026,82 36,34%

FUNDEB

R\$ 12.683.798,05 37,58%

Outras

R\$ 19.195,00

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (EXCETO FUNDO A FUNDO)

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 49.230.000,00

Receita Prevista Inicial **R\$ 49.230.000,00**



RECEITA ARRECADADA

R\$ 22.605.276,85

Média Mensal **R\$ 5.651.319,21**



META DE RECEITA EXECUTADA

45,92%

Valor a arrecadar **-26.624.723,15**



VARIAÇÃO

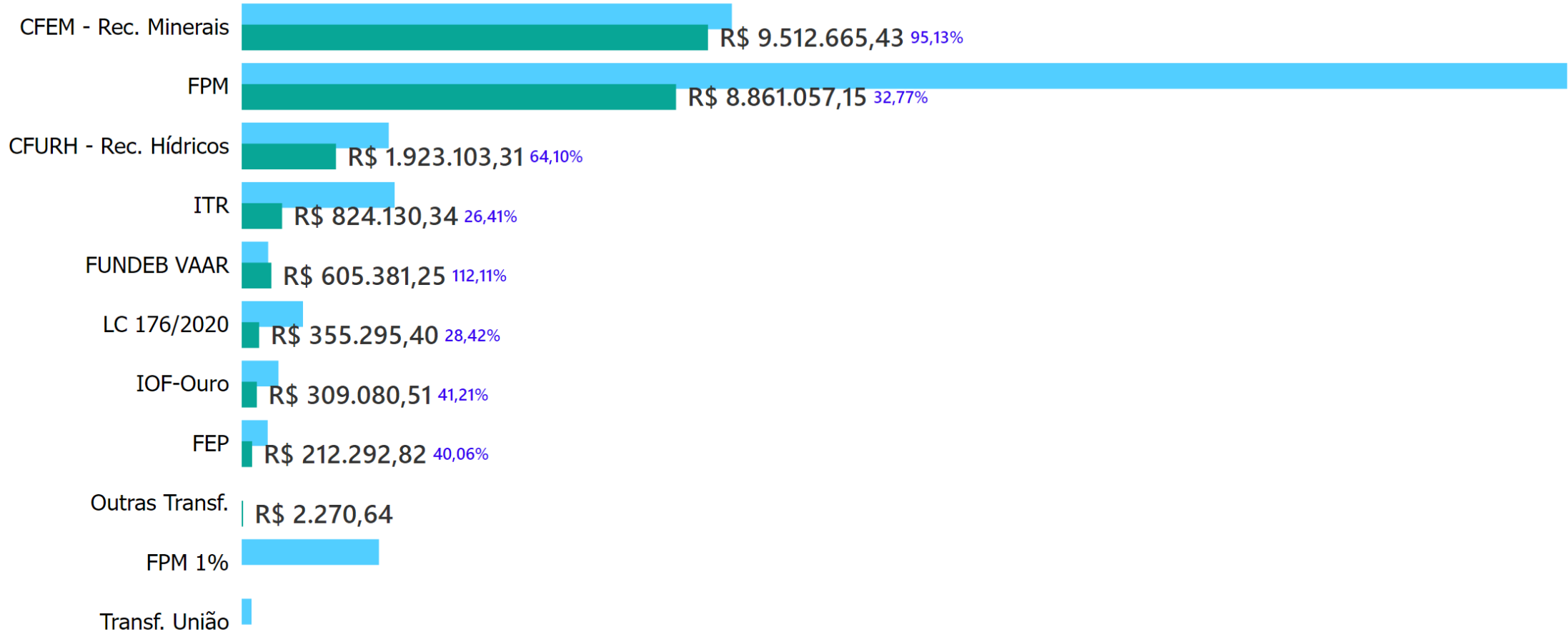
▲ 51,02%

+ 7.636.867,10 vs. 1ºq. 2024



RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 9.624.224,00



Receita Prevista Inicial **R\$ 9.624.224,00**

RECEITA ARRECADADA

R\$ 3.377.958,49



Média Mensal **R\$ 844.489,62**

META DE RECEITA EXECUTADA

35,10%



Valor a arrecadar **-6.246.265,51**

VARIAÇÃO

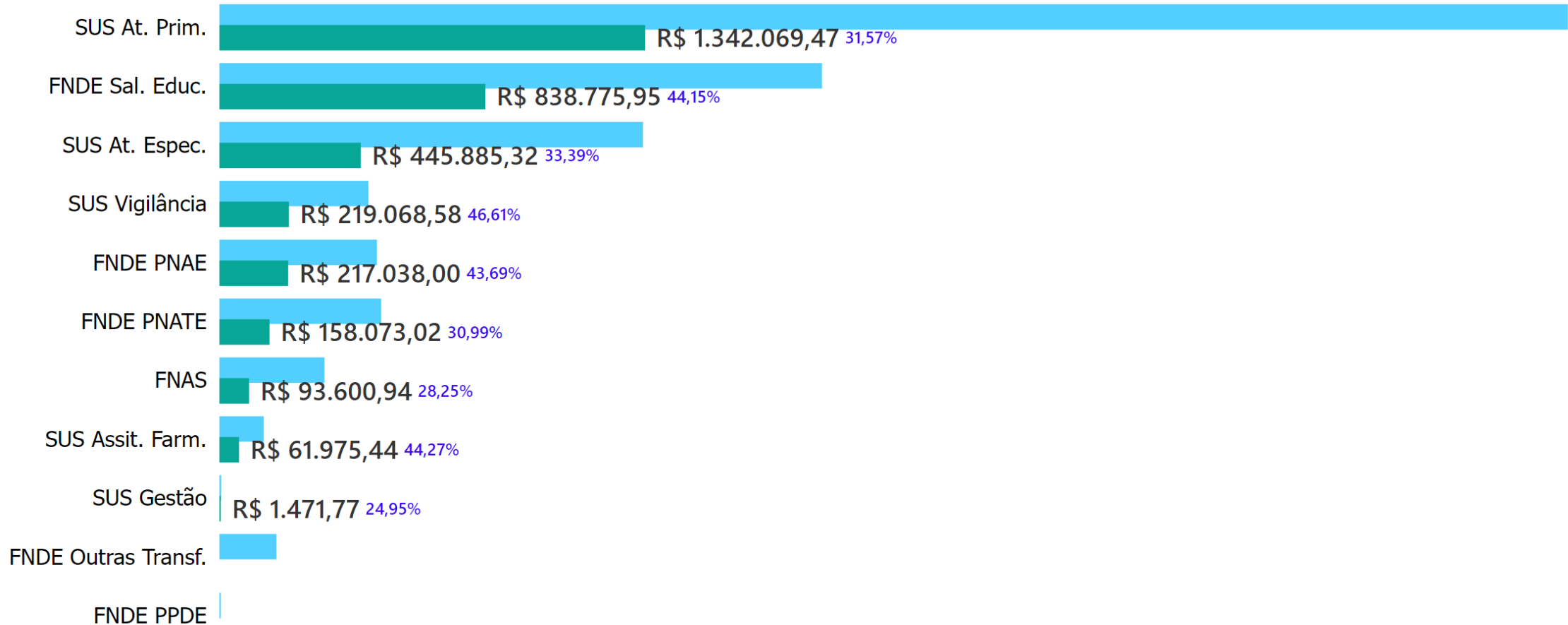
▲ 0,71%



+ 23.649,06 vs. 1ºq. 2024

RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 44.621.471,44

Receita Prevista Inicial **R\$ 43.976.590,00**



RECEITA ARRECADADA

R\$ 16.214.026,82

Média Mensal **R\$ 4.053.506,71**



META DE RECEITA EXECUTADA

36,34%

Valor a arrecadar **-28.407.444,62**



VARIAÇÃO

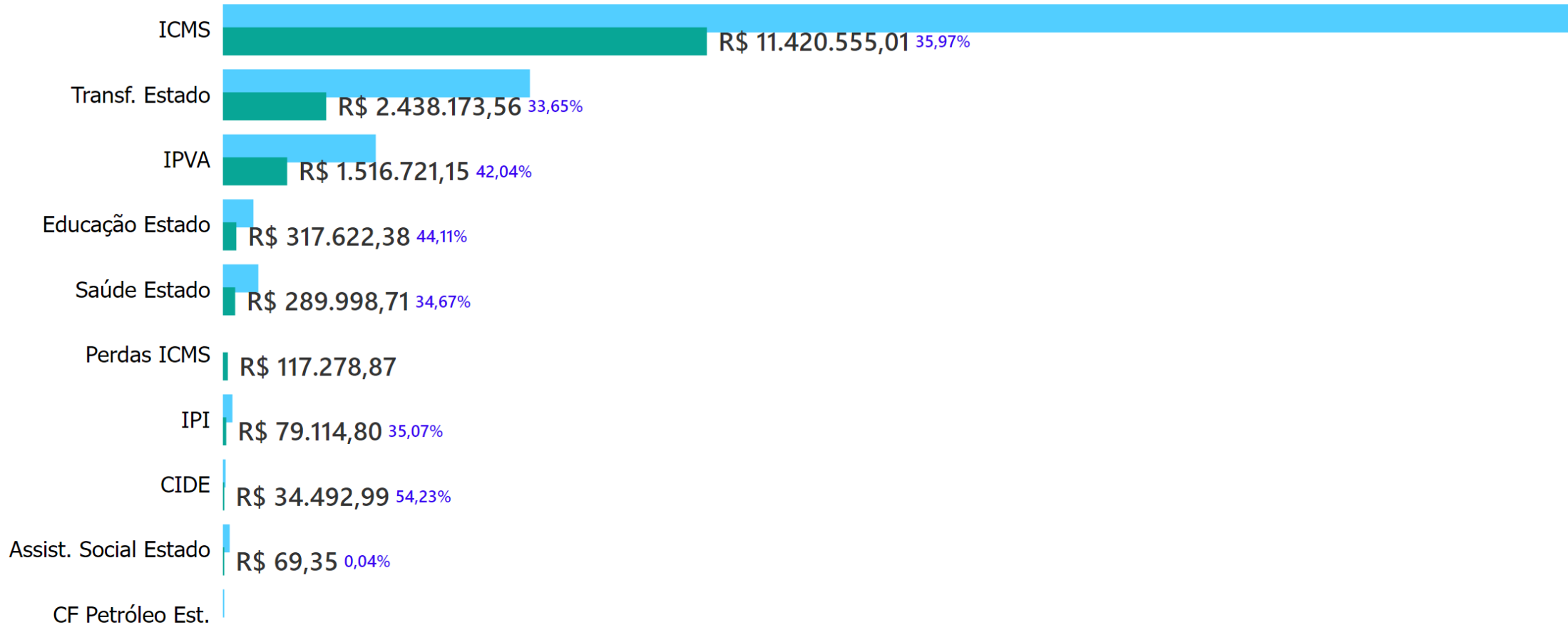
▲ 19,19%

+ 2.609.983,00 vs. 1ºq. 2024



RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada





METAS DE DESPESA

Avaliação do Cumprimento das Metas de Despesa

DESPESAS POR NATUREZA

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 277.378.669,34

Dotação Inicial **R\$ 200.774.100,00**



DESPESA PAGA

R\$ 48.250.894,66

Despesa Empenhada **R\$ 80.461.929,34**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

17,40%

Saldo de Orçamento **R\$ 196.916.740,00** 70,99%



VARIAÇÃO

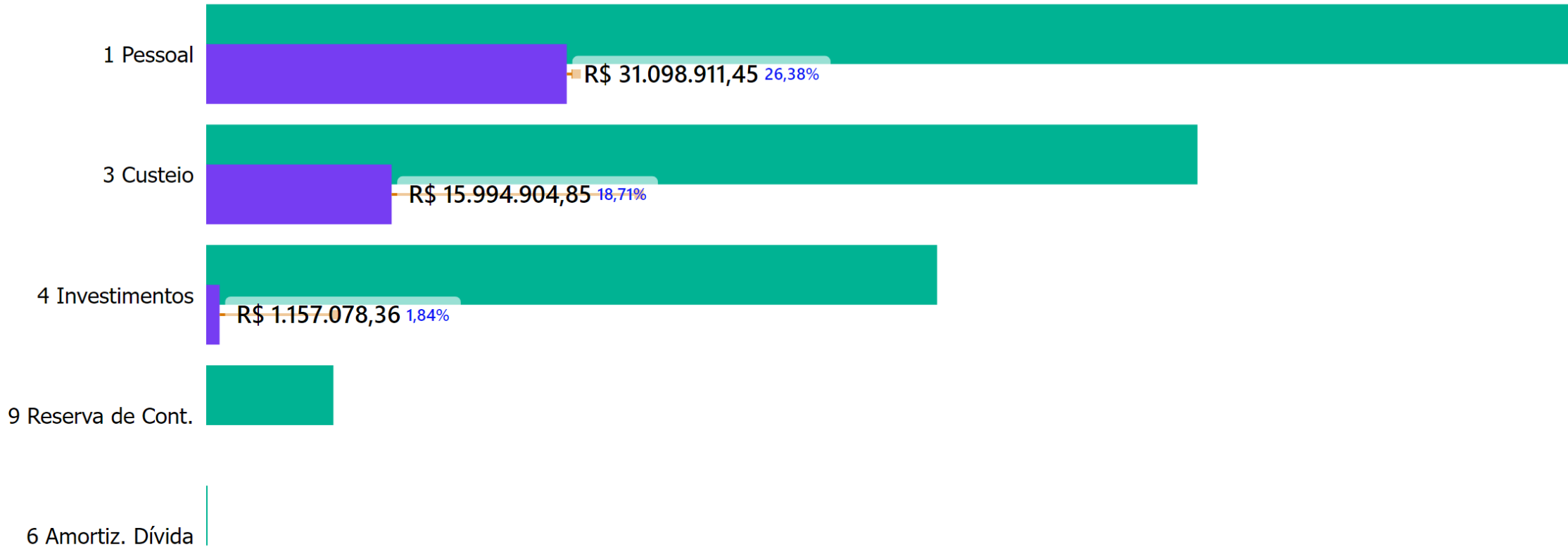
▲ 12,82%

+ 5.483.029,00 vs. 1ºq. 2024



DESPESA EXECUTADA POR NATUREZA

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



DESPESAS POR ÓRGÃO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 277.378.669,34



Dotação Inicial **R\$ 200.774.100,00**

DESPESA PAGA

R\$ 48.250.894,66



Despesa Empenhada **R\$ 80.461.929,34**

META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

17,40%



Saldo de Orçamento **R\$ 196.916.740,00** 70,99%

VARIAÇÃO

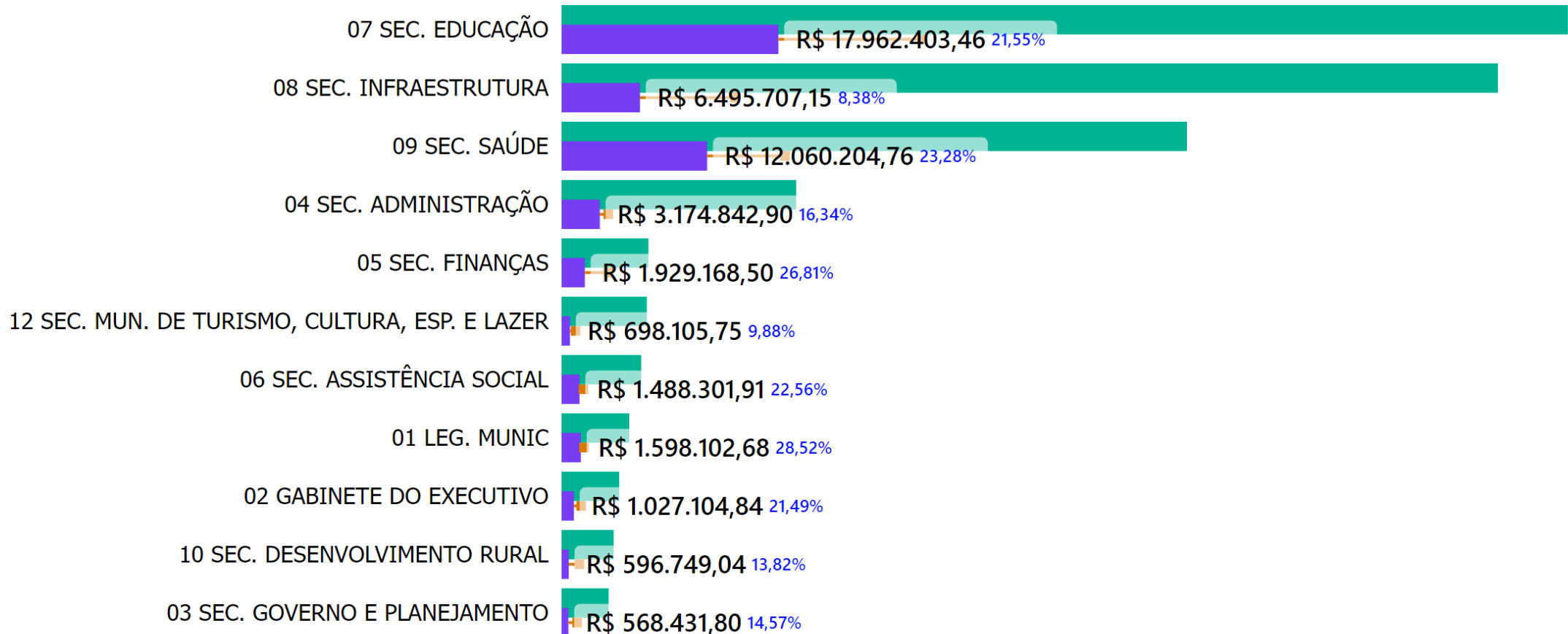
▲ 12,82%



+ 5.483.029,00 vs. 1ºq. 2024

DESPESA EXECUTADA POR ÓRGÃO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



DESPESAS DE CUSTEIO POR ELEMENTO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 85.492.509,10

Dotação Inicial **R\$ 71.532.940,79**



DESPESA PAGA

R\$ 15.994.904,85

Despesa Empenhada **R\$ 37.331.456,17**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

18,71%

Saldo de Orçamento **R\$ 48.161.052,93** 56,33%



VARIAÇÃO

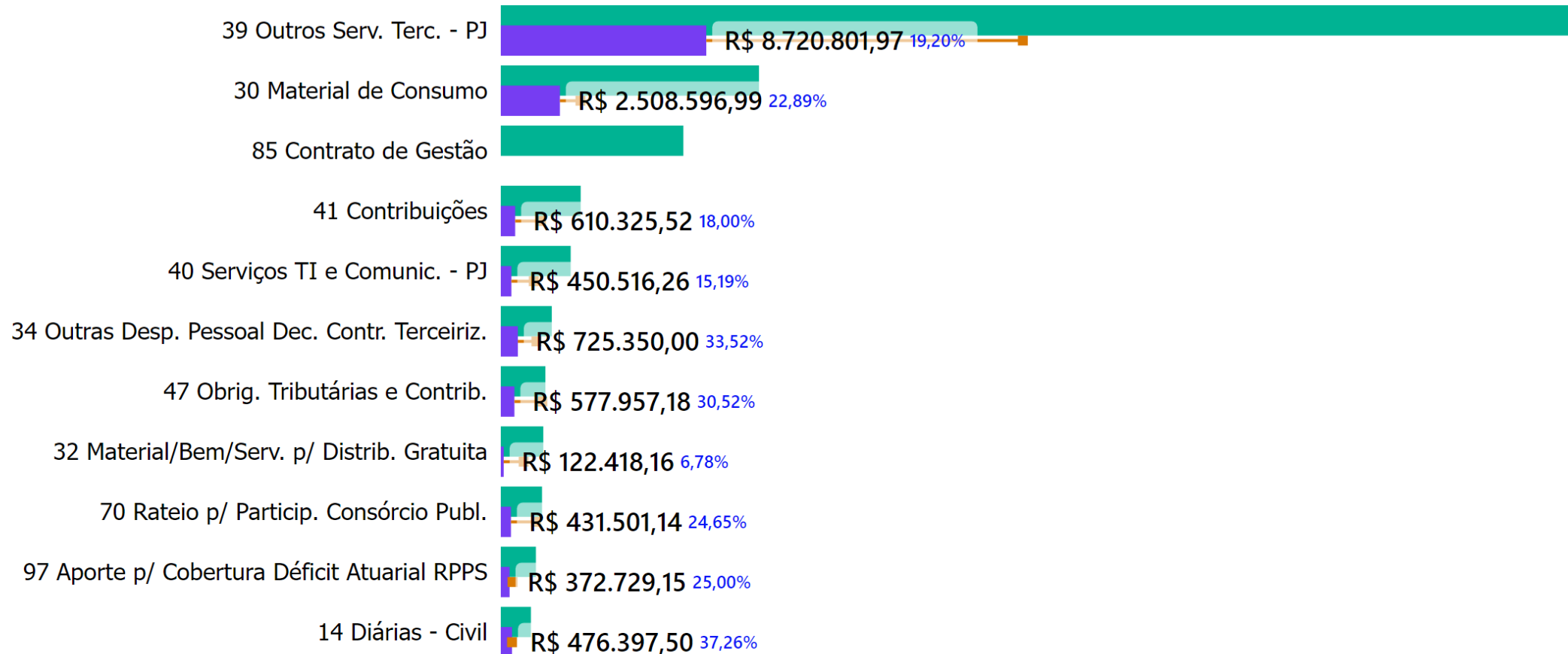
▲ 8,29%

+ 1.224.562,18 vs. 1ºq. 2024



DESPESA EXECUTADA POR ELEMENTO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



DESPESAS DE INVESTIMENTOS POR ELEMENTO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 63.038.748,24

Dotação Inicial **R\$ 2.427.452,50**



DESPESA PAGA

R\$ 1.157.078,36

Despesa Empenhada **R\$ 11.220.346,58**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

1,84%

Saldo de Orçamento **R\$ 51.818.401,66 82,20%**



VARIAÇÃO

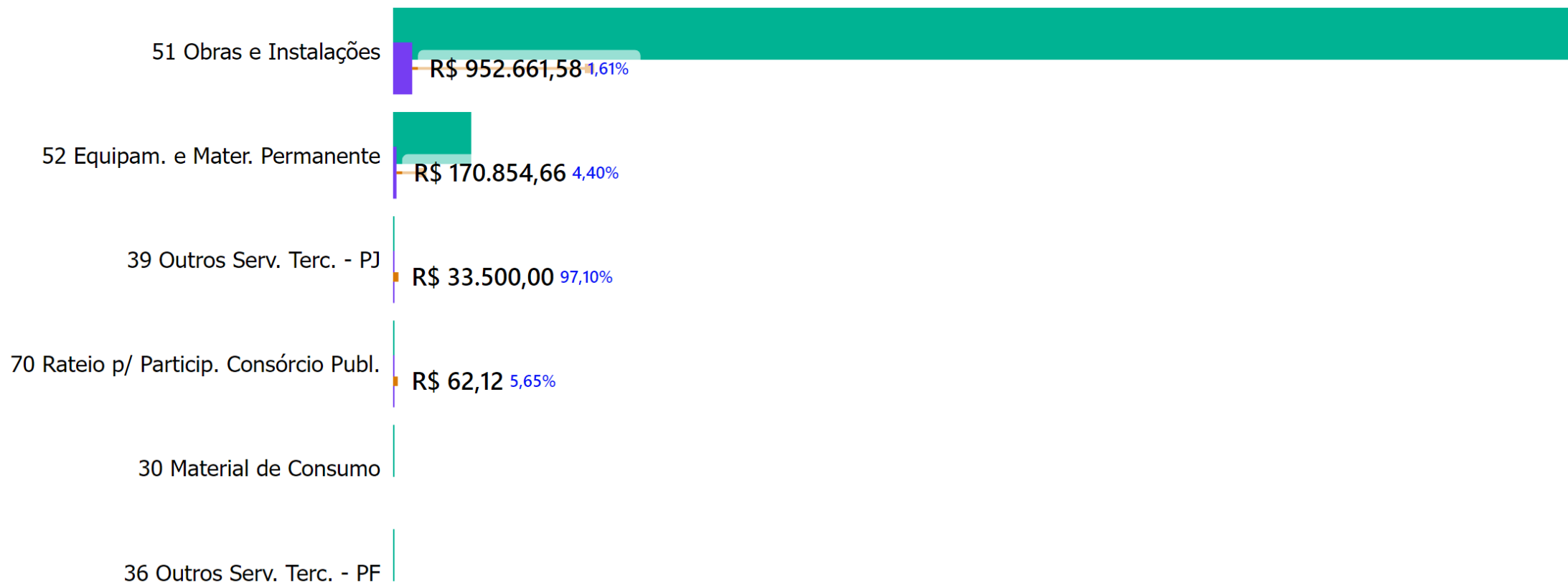
▲ 70,74%

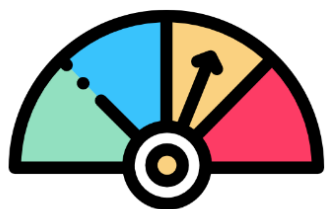
+ 479.409,91 vs. 1ºq. 2024



DESPESA EXECUTADA POR ELEMENTO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga





LIMITES LEGAIS

Avaliação do Cumprimento dos Limites Legais da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF



APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

⚖️ Constituição Federal - art. 212

"A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos**, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino.**"



Receita Resultante de Impostos (a)

R\$ 38.984.415,86



Limite mínimo de 25% em MDE ($b = a * 25\%$)

R\$ 9.746.103,97



Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (c)

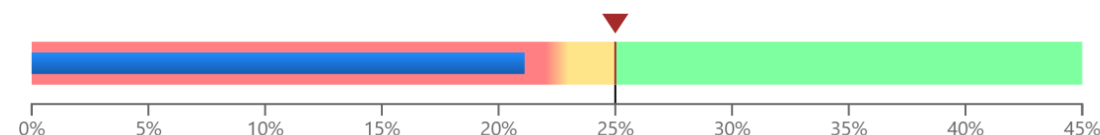
R\$ 8.231.546,20



Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos ($d = c / a$)

21,11%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

-R\$ 1.514.557,77



APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

⚖️ Constituição Federal - art. 212-A

"XI - **proporção não inferior a 70% (setenta por cento)** de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea "c" do inciso V do caput deste artigo, **será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício...**"



Receita do FUNDEB (a)

R\$ 12.867.827,46



Limite mínimo de 70% FUNDEB na Remun. Prof. Educ. ($b = a * 70\%$)

R\$ 9.007.479,22



Gastos do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica (c)

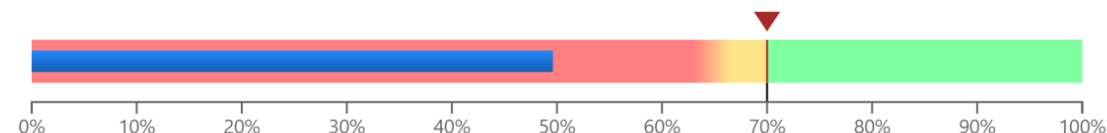
R\$ 6.384.884,77



Aplicação do FUNDEB na Rem. Profis. da Educação Básica ($d = c / a$)

49,62%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

-R\$ 2.622.594,45



APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

⚖️ Lei Complementar 141/2012 - art. 7º

"Os Municípios e o Distrito Federal **aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos** a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal."



Receita Resultante de Impostos (a)

R\$ 38.675.335,35



Limite mínimo de 15% em ASPS (b = a * 15%)

R\$ 5.801.300,30



Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (c)

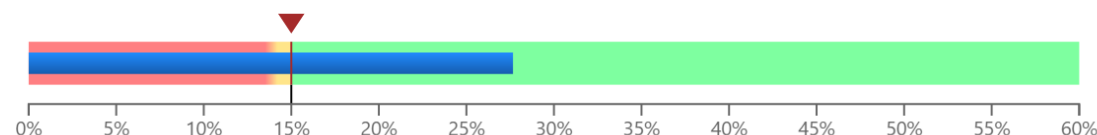
R\$ 10.698.048,82



Aplicação em ASPS sobre a Receita Resultante de Impostos (d = c / a)

27,66%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite (e = c - b)

R\$ 4.896.748,52



LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - MUNICÍPIO

⚖️ LRF - art. art. 19, inciso III

"Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, **a despesa total com pessoal**, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, **não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:**

...
III - Municípios: 60% (sessenta por cento)."



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

R\$ 132.493.818,92



Limite máximo de 60% da RCL com Gastos de Pessoal ($b = a * 60\%$)

R\$ 79.496.291,35



Gastos com Pessoal - Município (últimos 12 meses) (c)

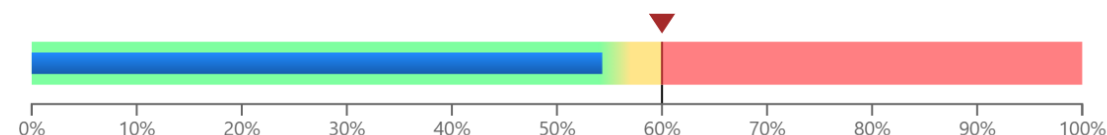
R\$ 71.960.591,07



Gastos com Pessoal em relação a RCL ($d = c / a$)

54,31%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

R\$ 7.535.700,28



LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

⚖️ LRF - art. art. 20, inciso III, alínea b

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

...

III - na esfera municipal:

...

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo."



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

R\$ 132.493.818,92



Limite máximo de 54% da RCL com Gastos de Pessoal (b = a * 54%)

R\$ 71.546.662,22



Gastos com Pessoal - Executivo (últimos 12 meses) (c)

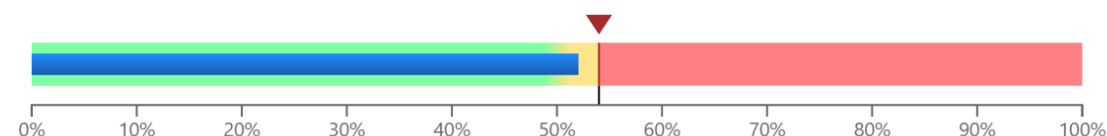
R\$ 68.966.051,77



Gastos com Pessoal em relação a RCL (d = c / a)

52,05%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite (e = c - b)

R\$ 2.580.610,45



LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

⚖️ LRF - art. art. 20, inciso III, alínea a

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

...

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;"



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

R\$ 132.493.818,92



Limite máximo de 6% da RCL com Gastos de Pessoal (b = a * 6%)

R\$ 7.949.629,14



Gastos com Pessoal - Legislativo (últimos 12 meses) (c)

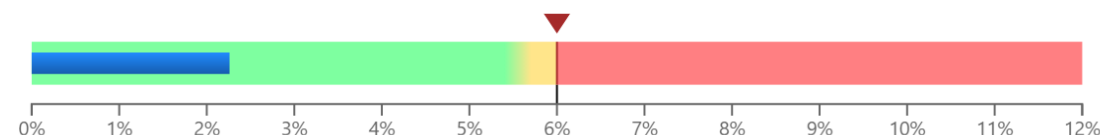
R\$ 2.994.539,30



Gastos com Pessoal em relação a RCL (d = c / a)

2,26%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite (e = c - b)

R\$ 4.955.089,84



RESULTADO PRIMÁRIO

⚖️ Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 4º

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá as metas fiscais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes."

📌 O Resultado Primário mede a capacidade do governo de gerar superávit ou déficit, desconsiderando os juros da dívida. Ele é calculado pela diferença entre as receitas e despesas primárias, ou seja, aquelas que não envolvem encargos financeiros.

Meta de Receita Primária - Sem RPPS (a)

R\$ 177.491.006,00

Receita Primária - Sem RPPS (b)

R\$ 72.776.909,75

Diferença em relação a Meta (b - a)

-R\$ 104.714.096,25

% da Meta Executada (b / a)

41,00%

Meta de Despesa Primária - Sem RPPS (c)

R\$ 199.033.600,00

Despesa Primária - Sem RPPS (d)

R\$ 53.822.778,40

Diferença em relação a Meta (d - c)

-R\$ 145.210.821,60

% da Meta Executada (d / c)

27,04%

Meta de Resultado Primário (e = a - c)

-R\$ 21.542.594,00

Resultado Primário (f = b - d)

R\$ 18.954.131,35

Diferença em relação a Meta (f - e)

R\$ 40.496.725,35

% da Meta Executada (f / e)

-87,98%



DÍVIDA CONSOLIDADA

⚖️ Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 4º

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias contera as metas fiscais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e **montante da dívida pública**, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes."

📌 O A **Dívida Consolidada (DC)** representa o total das obrigações financeiras de longo prazo, como empréstimos e parcelamentos. Já a **Dívida Consolidada Líquida (DCL)** corresponde à DC descontadas as disponibilidades de caixa, haveres financeiros e ativos líquidos, refletindo a real necessidade de financiamento do governo e sua capacidade de pagamento.

Meta de Dívida Consolidada (a)

R\$ 0,00

Dívida Consolidada (b)

R\$ 0,00

Diferença em relação a Meta (b - a)

R\$ 0,00

% da Meta Executada (b / a)

0,00%

Disponibilidade de Caixa - Sem RPPS (c)

R\$ 89.405.926,48

Restos a Pagar Processados - Sem RPPS (d)

R\$ 2.073.183,60

Depósitos Restituíveis - Sem RPPS (e)

R\$ 1.648.440,88

Deduções da Dívida (f = c - d - e)

R\$ 85.684.302,00

Meta de Dívida Consolidada Líquida (g)

-R\$ 59.950.000,00

Dívida Consolidada Líquida - DCL (h = a - f)

-R\$ 85.684.302,00

Diferença em relação a Meta (h - g)

-R\$ 25.734.302,00

% da Meta Executada (h / g)

142,93%



MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

Obrigado pela participação!

Conheça a plataforma



expertgov.com.br

Siga-nos no Instagram



[@forgovbr](https://www.instagram.com/forgovbr)